EDITAL Nº 72/2023

Procede à chamada para matrícula no Ensino Fundamental - modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA - 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, no uso de suas atribuições legais, torna público, em cumprimento ao artigo 208, I, VII, §3º da Constituição Federal, artigo 200, §2º da Constituição Estadual, artigo 37, §§1º e 2º da Lei Federal 9.394/96, e previsões contidas nos artigos 23 e 24 da Lei Municipal 1.353/2005 e Lei 2.823/2015, para conhecimento dos interessados, pais ou responsáveis por adolescentes a partir de 15 (quinze) anos de idade completos até a data da inscrição para ingresso no ensino fundamental, de acordo com a legislação vigente, que estarão abertas as inscrições – **para o ano letivo de 2024** diretamente **no site da Educação** novohamburgo.rs.gov.br/smed ou nas Escolas Municipais relacionadas, conforme calendário abaixo:

Etapas	**Período**
Inscrições de estudantes novos	**16 a 31 de outubro de 2023**
Rematrículas	**02 a 13 de outubro de 2023**
Publicação da lista preliminar de inscritos e prazo para recursos	**10 de novembro de 2023**
Publicação da lista oficial de inscritos	**16 de novembro de 2023**
Publicação dos resultados	**01 de dezembro de 2023**
Matrícula de estudantes novos	**04 a 15 de dezembro de 2023**

1) DAS ETAPAS:

O ingresso às turmas de Educação de Jovens e Adultos, com idade mínima de 15 (quinze) anos, será feito mediante sondagem aos portadores ou não de histórico escolar. A avaliação define o encaminhamento para a etapa correspondente.

Etapa 1 Anual	Alfabetização - candidatos ainda não alfabetizados e de 1º, 2º e 3º anos incompletos
Etapa 2 Semestral	Pós-Alfabetização – candidatos(as) com a 1ª etapa concluída ou 4º e 5º anos incompletos
Etapa 3 Semestral	6º ano
Etapa 4 Semestral	7º ano
Etapa 5 Semestral	8º ano
Etapa 6 Semestral	9º ano

2) DAS INSCRIÇÕES:

A inscrição é destinada aos estudantes da Educação de Jovens e Adulto (EJA) que se enquadrem nas seguintes condições:

2.1) ter idade mínima de 15 anos, conforme diretrizes de ingresso aos cursos de jovens e adultos;

2.2) prioritariamente estar inscrito em qualquer Programa Social do Governo Federal ou fazer parte do núcleo familiar do inscrito (informações sobre Cadastro Único podem ser obtidas junto a Secretaria de Desenvolvimento Social - SDS, Rua David Canabarro, 20, 3º andar, Bairro Centro, Novo Hamburgo);

2.3) portar histórico de conclusão de ano. Aqueles que não portarem documento de certificação serão submetidos a uma avaliação pedagógica nas escolas municipais que ofertam a modalidade, em que se definirá o encaminhamento à etapa correspondente;

2.4) a lista preliminar de inscritos, com as inscrições homologadas e não homologadas, será divulgada no site da Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo (http://www.novohamburgo.rs.gov.br/smed) no dia **10 de novembro de 2023**. A homologação também será publicizada para consulta nos murais das escolas municipais;

2.5) não será homologada a inscrição do candidato que deixar de atender a algum requisito deste Edital ou informações falsas em seu cadastro. A homologação das inscrições

também ocorrerá mediante a comprovação da entrega da documentação exigida. Se verificada a inveracidade de alguma informação haverá prazo para recurso;

2.6) as inscrições não homologadas terão até às 20h, do dia **10 de novembro de 2023** para apresentar recurso, através da entrega do documento faltante ou esclarecimento da informação prestada, diretamente na escola inscrita como primeira opção;

2.7) A lista oficial das inscrições homologadas e não homologadas será publicada no dia **16 de novembro de 2023.**

3) DO LOCAL DE INSCRIÇÃO:

3.1) **No site da Educação:** novohamburgo.rs.gov.br/smed envio dos documentos constantes do item 4 (abaixo), exclusivamente em formato.*pdf ou .jpg.*

3.2) Na escola mais próxima da residência que atenda a modalidade EJA:

EMEB Boa Saúde: Rua 22 de Outubro - Bairro Boa Saúde, Telefone (51) 3595-7765 - (51)98021-5295 emefboasaude@novohamburgo.rs.gov.br

EMEB Elvira Brandi Grin: Rua Travessão, 810 – Bairro Rondônia - Telefone (51) 30691121 - emefelvirabrandigrinn@novohamburgo.rs.gov.br

EMEB Eugênio Nelson Ritzel: Rua da Conquista, 411 - Vila Dihel - Telefone (51) 99373-4095 emefeugenio@novohamburgo.rs.gov.br

EMEB João Baptista Jaeger: Rua Valparaíso, 431 - Bairro Santo Afonso - Telefone: (51) 3587-8131 emefjbjaeger@novohamburgo.rs.gov.br

EMEB Sen. Salgado Filho: Rua Vereador Oscar Horn, 1046 - Bairro Canudos Telefone: (51) 3595-3059 emefsalgadofilho@novohamburgo.rs.gov.br

4) DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

Para pleitear a vaga, o candidato deverá apresentar as seguintes cópias simples:

4.1) Comprovante atualizado de residência em Novo Hamburgo;

4.2) Documento de identificação e CPF do candidato;

4.3) Documento de identificação e CPF do responsável legal (quando o candidato for menor de idade).

5) REMATRÍCULA:

Todos os alunos regularmente matriculados e frequentando a escola em 2023 têm direito à rematrícula. Os dados dos alunos devem ser atualizados presencialmente na escola de matrícula, no período de **02 a 13 de outubro de 2023**, mediante apresentação de comprovante de residência em Novo Hamburgo e carteira de vacinação atualizados.

6) DOS PERÍODOS:

6.1) Inscrições: de **16 a 31 de outubro de 2023** diretamente no site da Educação ou nas escolas de inscrição.

6.2) Rematrículas: **02 a 13 de outubro de 2023** diretamente na escola de matrícula.

6.3) Matrículas dos novos estudantes: **04 a 15 de dezembro de 2023,** diretamente na escola designada (sábado de atendimento para matrículas: **09/12/2023**, das 8h às 11h), com apresentação dos seguintes documentos:

6.3.1) Comprovante atualizado de residência em Novo Hamburgo;

6.3.2) Documento de identificação e CPF do candidato;

6.3.3) Documento de identificação e CPF do responsável legal (quando o candidato for menor de idade).

6.3.4) Histórico escolar (se tiver);

6.3.5) Número do Cartão do SUS.

7) DAS ORIENTAÇÕES GERAIS:

7.1) É de inteira responsabilidade do candidato a veracidade das informações para o preenchimento correto de sua inscrição *online* ou na forma presencial;

7.2) Os candidatos menores de 18 anos deverão ser representados por seu responsável legal, o qual deverá portar documento de identificação;

7.3) Terão direito à matrícula os candidatos até o limite de vagas ofertadas no curso;

7.4) O não comparecimento para efetivar a matrícula no prazo estabelecido implicará na desistência da vaga e o candidato seguinte será chamado;

7.5) Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Novo Hamburgo.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos 15 (quinze) dias do mês de setembro do ano de 2023.

FÁTIMA DAUDT
Prefeita

José Cácio Bortolini
Assessor Jurídico Especial P.M.N.H
OAB/RS 17.770